



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 174/2019(*)

Altera o Ato nº 1/2017, que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de integrante ao Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** O Ato nº 1, de 2 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º~~

~~.....~~

~~V – NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora Geral.” (NR)~~

~~**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 16 de outubro de 2019:~~

~~**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**~~

~~Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 192/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4021, de 24 de julho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.